

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – CREDENCIAMENTO 10/2025:

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a **1ª Retificação da CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 10/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**, sendo:

1) Altera-se o mês no Item 1.1 do Edital:

Onde se lê:

1.1. O processo de CREDENCIAMENTO inicia-se na data de 11 DE NOVEMBRO DE 2025 e estará disponível a todos os interessados que apresentarem a documentação e requerimento próprio de inscrição (ANEXO I) que estão publicados no site do Município www.tapejara.rs.gov.br.

Leia-se:

1.1. O processo de CREDENCIAMENTO inicia-se na data de 11 DE SETEMBRO DE 2025 e estará disponível a todos os interessados que apresentarem a documentação e requerimento próprio de inscrição (ANEXO I) que estão publicados no site do Município www.tapejara.rs.gov.br.

2) Altera-se o valor unitário dos itens 2 e 3, que constam na tabela do item 2.1 (página 2 do Edital):

Onde se lê:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr. Unit. R\$
2	GRAU II, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS, (sendo 10 vagas X12meses) = 120 unidades.	UN.	120	R\$4.500,00
3	GRAU III, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA	UN.	240	R\$4.500,00

	COMARCA DE TAPEJARA/RS. (sendo 20 vagas X12meses) = 240 unidades			
--	--	--	--	--

Leia-se:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr. Unit. R\$
2	GRAU II, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS, (sendo 10 vagas X12meses) = 120 unidades.	UN.	120	R\$5.000,00
3	GRAU III,PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS. (sendo 20 vagas X12meses) = 240 unidades	UN.	240	R\$5.000,00

3) As demais disposições do Edital, inclusive a data de abertura do processo, permanecem inalteradas.

Tapejara, 10 de setembro de 2025.

EVANIR WOLFF
 Prefeito Municipal de Tapejara